



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 043/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a denominação da Praça que liga a Avenida Pastor Zetil a Rua 02, no Bairro Bom Pastor e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Praça Adão Cabral de Gouveia” a praça que liga a Avenida Pastor Zetil à Rua 02, no Bairro Bom Pastor, neste município de Quirinópolis-GO”.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento do logradouro público, conforme descrito acima.

Art. 3º Para a cobertura de despesas decorrentes com a execução da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar dotação orçamentaria própria e suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
Data: 22/09/2025 07:47:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
VEREADOR
[Assinado digitalmente]



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

Adão Cabral de Gouveia nasceu no dia 27 de novembro de 1933, no município de Quirinópolis, na região do córrego do Jacaré. Filho de José Cardoso de Gouveia e de Maria Eugênia da Conceição, foi o nono descendente entre oito irmãos.

Em 1º de Outubro de 1955 contraiu matrimônio com Teodolina Luciana Alves, com quem teve 7 filhos, sendo 3 mulheres e 4 homens. Posteriormente, em um segundo relacionamento, tornou-se pai de mais 3 filhos, duas mulheres e um homem.

Na vida desportista foi grande influente no meio futebolístico, sempre participando de competições e demonstrando profundo amor pelo esporte. Nas décadas de 1980 e 1990, fundou e manteve o clube de futebol denominado Flamenguinho, pelo qual nutria especial zelo e estima. Sob sua dedicação, o time marcou época, deixando registrada sua história no município de Quirinópolis e em toda a região.

Durante sua trajetória, residiu por algum tempo na região do córrego do Jacaré, mais tarde transferiu-se para região da Guarirobas, onde adquiriu terras às margens do Córrego da Nobreza, estabelecendo-se definitivamente.

Sempre no trabalho árduo e no manejo da lavoura e da pecuária, sua determinação e pioneirismo, contribuíram para o desenvolvimento do município de Quirinópolis, onde construiu sua vida e permaneceu até o fim de sua jornada.

Adão Cabral de Gouveia, faleceu em 22 de julho de 2020, vítima da Covid-19, deixando como legado a memória de sua dedicação e pioneirismo, demonstrando sempre seu orgulho em ser Quirinopolino, justificando a propositura do Projeto de Lei, que apresentamos para análise e aprovação dos demais Parlamentares.

Sala da Sessões, aos 19 de setembro de 2025